

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 271/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf/ESMP), por meio do e-Doc n. 07010553016202345;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde (Caosaúde) e da Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp),

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Saúde no Trabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

Art. 2º DESIGNAR os membros e servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, conforme a seguir:

I - **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** - Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete;

II - **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA** - Procuradora de Justiça/Diretora-Geral do Cesaf/ESMP;

III - **ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO** - Promotora de Justiça/Coordenadora do Caosaúde;

IV - **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** - Promotor de Justiça/Presidente da ATMP;

V - **ALAYLA MILHOMEM COSTA** - Diretora-Geral;

VI - **ALLANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS** - Presidente da ASAMP;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VII - **CÂNDICE CRISTIANE BARROS SANTANA NOVAES**,
Responsável pela Área de Promoção e Assistência à Saúde;

VIII - **DANIELE BRANDÃO BOGADO**, Diretora de Expediente.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 056/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 17 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça